



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340
Telefone: (41) 3360-4700 - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

DELIBERAÇÃO CRCPR Nº 032, DE 28 DE JULHO DE 2026.

O Plenário do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DELIBERA:

Aprovar, por unanimidade, o voto do Conselheiro **DANILO ALVES GRANI** no processo SEI nº [9079623110000647.000028/2026-49](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), de impugnação à notificação de lançamento da multa de eleição de 2025, apresentada por Alisson Pietrala Chincoviaki (PR-071501/O).

Contador **EVERSON LUIZ BREDÁ CARLIN**

Presidente

Aprovado na 1431ª Reunião do Plenário do CRCPR, realizada em 28 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Bredá Carlin, Presidente**, em 28/07/2026, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1468274** e o código CRC **D9FA3EA7**.